



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº G.T11-2019
DE 03 DE JANEIRO 2019**

**"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR (A) DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RÓSARIO DO CATETE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA"**

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 28, inciso V e VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os dispostos na Lei Complementar nº 002/2017 de 19 de junho 2017, que "Dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Rosário do Catete e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Verba de Representação de Gabinete – VRG de 50% (cinquenta por cento) ao **SR(a). BRUNA LEITE SANTOS MAXI**, portador do RG: 3.285.530-3 SSP/BA, inscrito no CPF nº 033.375.735-17, ocupante do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE ARQUIVO – CC-4**, lotado na Câmara Municipal de Rosário do Catete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete/Se, em 03 de Janeiro de 2019.

**ELTON LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara**